

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA – MINAS NOVAS / MG  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 816 / 91 DE 10/05/1991  
LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

RESOLUÇÃO CMDCA 02/2013

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 973/95 e suas alterações, e de acordo com o Regimento Interno do CMDCA de 26/03/2010, resolve:

Art. 1 - Aprovar e tornar público o Plano de Ação Plurianual do CMDCA para os anos de 2013/2014/2015/2016 e 2017:

PLANO DE AÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS.

A resolução 106 do Conanda destaca que é responsabilidade dos Conselhos dos Direitos conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu plano de ação. Destaca também que devem definir prioridades de enfrentamento dos problemas mais urgentes. O Plano de Ação deve dar base para a elaboração do **Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência**, assim como trazer indicativos para a política de maneira geral e, por consequência, para o orçamento público em sua integralidade.

OBJETIVOS:

**I- CAPACITAR A REDE DE ATENDIMENTO PARA A EFETIVAÇÃO  
DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS:**

- Contribuir com o fortalecimento incessantemente das equipes técnicas multiprofissionais de todas as Secretarias Municipais, dos profissionais do CRAS e CREAS, das equipes de Proteção Social Básica-PSB, Proteção Social Especial-PSE, para que todos atuem em rede, na defesa de direitos humanos, especialmente **quanto ao trabalho educativo das famílias e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, violência doméstica, trabalho infantil, evasão escolar;**

- Estruturar e promover o conhecimento / estudo da rede de proteção quanto a aplicação do SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Sócio- educativo no município de Minas Novas.

## **II- EFETIVAR O FIA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas:**

- Desenvolver campanhas para garantir a arrecadação de investimentos e doação ao fundo (FIA) dentro e fora do município;
- Adequar o FIA-Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município à Instrução Normativa da Receita Federal nº1.005, de 08 de fevereiro de 2010, artigo 11, inciso XI (atualmente o FIA está vinculado ao CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social do município, é necessário que o FIA tenha seu código próprio);

Elaborar o **Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** anualmente;

Garantir a inclusão destas ações aqui deliberadas na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** em todos os anos vindouros, através da sistemática adequação deste plano de ação.

## **III - QUALIFICAR O CT E CMDCA**

Garantir a efetivação do SIPIA- Sistema de Informação para Infância e Adolescência, com todos os Conselheiros Tutelares capacitados para usar essa ferramenta;

Promover o conhecimento das alterações do ECA, através do estudo das novas leis e resoluções do CONANDA;

Capacitar a novas lideranças da nova composição do CMDCA:

Promover o conhecimento da Lei 12.696/12, adequar o **regulamento** de funcionamento do CMDCA e do Conselho Tutelar a luz das novas leis e resoluções;

Capacitar cidadãos para serem futuros **candidatos** a Conselheiros Tutelares, levando-se em consideração todos esses objetivos específicos aqui propostos.

Colaborar para adequação da estrutura física do Conselho Tutelar, garantindo recursos técnicos, materiais e **melhores salários**, visando à dedicação exclusiva de seus membros, tornar mais atraente a função de Conselheiro Tutelar.

Preparar e garantir eleições diretas para Conselheiro Tutelar em 2015, de acordo com as orientações do CONANDA- RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012 (que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12).

**IV-DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
EFETIVAR O DIAGNOSTICO MUNICIPAL DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM TODO O TERRITÓRIO DE MINAS NOVAS EM 2014:

Formação de uma Comissão Local de Diagnostico e Planejamento, formada por membros da Assistência Social, do Conselho de Direitos, do Conselho Tutelar e por um técnico em pesquisa social alocado especialmente para apoiar a comissão local;

**V- Elaborar Projetos Sociais específicos de Combate aos três maiores problemas da Criança e do Adolescente no município** –(problemas identificados como prioritários pelo CMDCA- Trabalho infantil, Violência doméstica, Sub-escolarização e Evasão escolar de adolescentes) Elaborar um documento pactuando estes objetivos a ser assinados pelas entidades que compõem a rede, garantindo a redução destes problemas até 2017.

Art.2 Este Plano será revisado periodicamente pelo CMDCA para as devidas adequações considerando as mudanças de realidade.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Minas Novas, 04 de Março de 2013.



---

Vanda Ferreira Rodrigues  
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

# **PLANO DE AÇÃO DO CMDCA**

## **2013/2017**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

### **PLANO DE AÇÃO DO CMDCA**

**ANO 2013/2016**

#### **1. HISTÓRICO:**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Minas Novas/MG de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, foi criado pela Lei Municipal nº.816 de 10 de maio de 1991, mais tarde de acordo com o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de nosso país esta lei foi complementada pela Lei Municipal nº.973 de 07/11/1995 que criou o FIA- Fundo da Infância do Município de Minas Novas, esta lei foi determinante para a Política Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Minas Novas. O município naquela época foi referência jurídica para implantação do ECA nos municípios da comarca e referencia ainda para a Regional de Araçuaí, contribuindo para a criação e organização desta política de proteção em todo Vale Jequitinhonha . Nestes anos de serviço o CMDCA já realizou sete Conferencias Municipais e três eleições de Conselheiros Tutelares, participou de todas as Conferências Estaduais de Direitos e de diversas capacitações através do CEDCA, CONANDA , SELO UNICEF, Programas ABRINQ, Programa Amigo de Valor, Instituto Telemig Celular e da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

Em parceria com o Banco Real em 2001 o CMDCA através de repasse para o FIA local realizou o Projeto Vida Vale Cultural , atendendo 500 crianças e adolescentes com oficinas diversas, experiência exitosa que fortaleceu o CMDCA naquele ano em que o conselho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

completava seus 10 anos de atuação no município. Em função deste projeto em 2003 o CMDCA concluiu o Primeiro Diagnostico da Situação da Criança e do Adolescente de Minas Novas/MG em parceria com o Banco Real. Entre os anos 2006 a 2010 o FIA recebeu doação da ACESITA / Arcelor Mittal, em 2006 o recurso foi direcionado para capacitação dos Conselheiros e aquisição de equipamento eletrônicos para o CMDCA, entre os anos de 2007

a 2008 os recursos foram para investimento em creches e praças de esportes. Em 2010 os recursos repassados por esta empresa foram utilizados no repasse para a APAE e para manutenção das creches da Associação BETEL e EBENEZER.

Em 2012 o CMDCA de Minas Novas completou 21 anos, com grande empenho na busca da maturidade e organização desta política, foi adquirido pela primeira vez um veículo próprio para o Conselho Tutelar. Dentro dos preceitos legais, na continua luta pela implantação efetiva do ECA o Município recebeu pela primeira vez o Selo UNICEF, edição 2009/2012. Vitória justa mediante tanto esforço e persistência.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

Hoje, o grande desafio do CMDCA e sua prioridade é a elaboração do Plano de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com previsão orçamentária na Lei Orgânica Anual do município a cada ano de sua execução, em consonância com a efetivação do FIA-Fundo da Infância e Adolescência, ou seja, garantia que este plano será contemplado pelo orçamento municipal garantido a execução das propostas elencadas, sem perder de vista a capacitação continuada de conselheiros de Direito e conselheiros tutelares, consolidando o CMDCA como órgão deliberativo e controlador das ações pertinentes a defesa dos direitos infanto-juvenis de nosso território. Para tanto precisamos que esse plano de ação esteja em constante construção e para isso precisamos de um novo e atual diagnostico da situação de crianças e adolescentes do município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

Este plano deve ter como objetivo principal o fortalecimento do **Sistema de Garantia de Direitos** do Município, a busca incessante da conquista das Metas do Milênio, com a manutenção do pacto social de **Proteção e Defesa das Crianças e Adolescentes**, acordado nos fóruns locais (Conferencias Municipais e Fóruns do Selo Unicef), nos últimos cinco anos.

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Contribuir com o fortalecimento incessantemente das equipes técnicas de todas as Secretarias Municipais, dos profissionais do CRAS e CREAS, das equipes de Proteção Social Básica-PSB, Proteção Social Especial-PSE, para que todos atuem em rede, na defesa de direitos.
2. Promover o conhecimento / estudo e aplicação do SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo no município de Minas Novas;
3. Adequar o FIA-Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município à Instrução Normativa da Receita Federal nº1.005, de 08 de fevereiro de 2010, artigo 11, inciso XI (atualmente o FIA está vinculado ao CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social do município, é necessário que o FIA tenha seu código próprio);
4. Garantir a inclusão destas ações aqui deliberadas na Lei Orçamentária Anual em todos os anos vindouros, através da sistemática adequação deste plano de ação;
5. Elaborar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente anualmente;
6. Garantir a efetivação do SIPIA- Sistema de Informação para Infância e Adolescência, com todos os Conselheiros Tutelares capacitados para usar essa ferramenta;
7. Promover o conhecimento das alterações do ECA, através do estudo das novas leis e resoluções do CONANDA;
8. Promover o conhecimento da Lei 12.696/12, adequar o regulamento de funcionamento do CMDCA e do Conselho Tutelar a luz destas novas leis e resoluções;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

9. Capacitar novas lideranças para a composição do CMDCA;
10. Capacitar cidadãos para serem futuros candidatos a Conselheiros Tutelares, levando-se em consideração todos esses objetivos específicos aqui propostos;
11. Colaborar para adequação da estrutura física do Conselho Tutelar, garantindo recursos técnicos, materiais e melhores salários, visando à dedicação exclusiva de seus membros;
- 12. EFETIVAR O DIAGNOSTICO MUNICIPAL DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM TODO O TERRITÓRIO DE MINAS NOVAS EM 2014:**

Formação de uma Comissão Local de Diagnostico e Planejamento, formada por membros da Assistência Social, do Conselho de Direitos, do Conselho Tutelar e por um técnico em pesquisa social alocado especialmente para apoiar a comissão local;

Instalar através dessa comissão um processo permanente de investigação, aprendizagem e apropriação da realidade da criança e do adolescente, que avalie as ações já existentes e proponha aprimoramento e/ou novas ações que possam mudar a realidade local para melhor;

13. Preparar e garantir eleições diretas para Conselheiro Tutelar em 2015, de acordo com as orientações do CONANDA- RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012 (que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12);

#### **4. JUSTIFICATIVA:**

O município de Minas Novas está localizado no Alto VALE do Jequitinhonha, possuindo uma área territorial de 1.817,37 Km<sup>2</sup> e sua população total é de 31.557 habitantes, sendo 22.606,50 residentes na Zona Rural do Município e 9.588,50 na Zona Urbana. O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,633 (IBGE, 2004), estando entre os menores do estado.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

A economia local é sustentada basicamente pela agricultura familiar de subsistência, pelos programas de transferência de renda do governo federal, pelas aposentadorias, prestação de serviços e pela migração sazonal.

Ao todo o município possui quatro distritos, 16 povoados de pequeno porte e mais de 100 pequenos aglomerados de agricultores familiares de subsistência e de trabalhadores rurais temporários, migrantes que todos os anos vão para outros estados a procura de trabalho emprego e renda. Do município de Minas Novas, tanto da cidade, quanto da zona rural, todos os anos migram uma média de 5 mil homens, estes deixam aqui suas esposas e seus filhos para trabalhar na zona canavieira e na construção civil dos grandes centros, saem entre o mês de março e abril e só retornam em dezembro.

Através do **Diagnostico da Situação das Crianças e Adolescentes do Município de Minas Novas** realizado pelo Fórum Comunitário do Selo UNICEF no final do ano de 2010 identificamos a maior incidência de famílias com a presença paterna comprometida, ou de pais migrantes na **Região de Cruzinha, Cansação, Capoeirinha, Sabará, Paud'óleo, Ribeirão do Meio, Rocinha, Macuco, Mata Dois, Pinheiro, Gravatá, Bandeira Grande e Bandeirinha**. Estas comunidades acima citadas também têm como características comuns o alto índice de crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado, onde os maiores problemas enfrentados por elas estão diretamente ligados a ausência paterna, ao analfabetismo dos pais e ao alcoolismo familiar. Os maiores problemas vivenciados pelas crianças e adolescentes desta região são o **trabalho infantil, a sub-escolarização, e a violência doméstica**. Estas comunidades possuem outra grande característica comum, são formadas em sua maioria por negros, trabalhadores rurais e migrantes, as comunidades com maiores problemas socioeconômicos são as que possuem características **quilombolas**.

Uma das questões mais preocupantes é o trabalho infantil, visto como uma situação comum é normal no nosso meio. Tanto na cidade, quanto na zona rural existem “trabalhos próprios de meninos”, considerados tradicionalmente como trabalho de criança, tais como cuidador





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

de animais, vendedor ambulante, babá, ajudante de oficina mecânica, balconista de bares, ajudantes de supermercado e até trocadores de ônibus. As políticas públicas desenvolvidas no município para combater o Trabalho Infantil é insuficiente, com mais de 12 anos de atuação do PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município, ainda não se conseguiu amenizar tal situação. A falta da mão de obra adulta, masculina nas famílias, devido principalmente a migração, e o analfabetismo, promove o trabalho de crianças e adolescentes, tanto na zona rural, quanto na cidade.

### Plano de Ação do CMDCA

Objetivos	Atividades	META
Lutar pelo fortalecimento incessantemente das equipes técnicas de todas as Secretarias Municipais, dos profissionais do CRAS e CREAS, das equipes de Proteção Social Básica-PSB, Proteção Social Especial-PSE, para que todos atuem em rede, na defesa de direitos.	Reuniões inter-setoriais; capacitação continuada, articulação das equipes para participação das reuniões mensais do CMDCA.  12 reuniões anuais.	2013, 2014, 2015 e 2016
Adequar o FIA-Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município à Instrução Normativa da Receita Federal nº1.005, de 08 de fevereiro de 2010, artigo 11, inciso XI (atualmente o FIA está vinculado ao CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social do município, é necessário que o FIA tenha seu código próprio);	Gestão da secretaria municipal de assistência social junto ao secretário de finanças e da administração para encaminhamento das providências cabíveis com definição em março de 2013;	Março de 2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

Garantir a efetivação do SIPIA- Sistema de Informação para Infância e Adolescência, com todos os Conselheiros Tutelares capacitados para usar essa ferramenta;	Capacitação imediata dos CT para instalação do SIPIA ainda no mês de março.	Março de 2013
Conhecimento / estudo e aplicação do SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo;	Estudo conjunto do CT, CRAS E CREAS	Atividade Continua
Conhecimento das alterações do ECA, através do estudo das novas leis e resoluções do CONANDA;	Planejar o estudo nas reuniões ordinárias do CMDCA e CT	Mensal
Conhecimento da Lei 12.696/12, adequar o regulamento de funcionamento do CMDCA e do Conselho Tutelar a luz destas novas leis e resoluções;	Idem	Até o final de 2013
Capacitar novas lideranças para a composição do CMDCA;	Elaborar uma grade de capacitação para os meses de abril a dezembro contemplando todos os objetivos aqui previstos.	Abril a dezembro de 2013
Capacitar cidadãos para serem futuros candidatos a Conselheiros Tutelares, levando-se em consideração todos esses objetivos específicos aqui propostos;	Idem	Março a Dezembro de 2014
Colaborar para adequação da estrutura física do Conselho Tutelar, garantindo recursos técnicos, materiais e melhores salários, visando à dedicação exclusiva de	Gestão da secretaria municipal de assistência social junto ao secretário de finanças e da administração	2014



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

seus membros;	para encaminhamento deste objetivo.	
Preparar e garantir eleições diretas para Conselheiro Tutelar em 2015, de acordo com as orientações do CONANDA-RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012 (que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12).	Trabalhar todo o ano de 2014 para efetivação deste objetivo.	
Formação de uma Comissão Local de Diagnostico e Planejamento, formada por membros da Assistência Social, do Conselho de Direitos, do Conselho Tutelar e por um técnico em pesquisa social alocado especialmente para apoiar a comissão local;	Reunião ordinária do CMDCA no mês de novembro como previsto em cronograma, criação da referida comissão no mês de novembro 2013.	Novembro de 2013
Instalar através dessa comissão um processo permanente de investigação, aprendizagem e apropriação da realidade da criança e do adolescente, que avalie as ações já existentes e proponha aprimoramento e/ou novas ações que possam mudar a realidade local para melhor;	Esta comissão deverá elaborar o Projeto de diagnostico da situação da criança e do adolescente de acordo com a proposta encaminhada ao programa amigo de valor. Versão 2013.	Novembro e dezembro de 2013 até dezembro de 2014



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-2001 – Fax : (33) 3764-2495

E-mail : [socpmmn@uai.com.br](mailto:socpmmn@uai.com.br)

O produto final esperado é um painel da realidade da população infanto-juvenil e das prioridades e ações locais no contexto da proteção especial; da proteção básica da assistência social; das políticas sociais básicas e da defesa jurídico-social dos direitos. Uma vez que esse produto será gerado a partir do diálogo e compartilhamento de visões entre os atores locais, espera-se que as estratégias e programas de ação resultantes tenham boa chance de impactar os problemas locais e de imprimir máxima consistência e efetividade na política de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes em cada município.

Ao final de um ano de trabalho, este produto deverá estar consolidado em um relatório técnico de diagnóstico, e em um documento que detalhará o plano de ação municipal e o plano de aplicação de recursos do Fundo, a serem incluídos no ciclo orçamentário.

Tendo completado um primeiro ciclo de diagnóstico e planejamento anual, o município terá parâmetros para, no ano seguinte, monitorar e avaliar a implantação da política formulada. Mais ainda, poderá manter, em anos subseqüentes, um processo permanente de diagnóstico e planejamento renovados, por meio do qual o sistema municipal de garantia de direitos seja progressivamente aprimorado por novos conhecimentos e ações em prol da proteção integral da criança e do adolescente.

Vanda Ferreira Rodrigues  
Presidente do CMDCA

Jaqueline Magna Mota Coelho

ASSISTENTE SOCIAL

CRESS 3615 6ª. Região